



## *Câmara Municipal de Queluz*

***DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 05/2017***

Data do ajuste: 30/01/2017

Contratada: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de placas e prismas em aço inox para a Câmara Municipal de Queluz.

Vigência: imediato.

Valor Total: R\$ 856,30 (oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO a instauração de processo de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/99, modificada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.854/99, na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando compra de placas e prismas em aço inox, em virtude da mudança de gestão da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Queluz, 02 de janeiro de 2017.

  
CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

Ao Setor de Compras  
Da Presidência.

**PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS**

SOLICITO que seja feita pesquisa prévia de pelo menos 03(três) empresas, especializadas em confecção de placas e prismas em aço inox, em virtude da mudança de gestão da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Queluz, 02 de janeiro de 2017.

  
CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ  
Presidente da Câmara Municipal



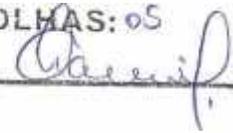
FOLHAS: 04

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

# **Relação de Empresas**

## **Selecionadas e**

## **Documentos Anexos**



Prezada senhora, bom dia.

Peço gentilmente que envie o e-mail exatamente como o modelo a baixo.

Orçamento de 09 prisms de 06 e meio de largura e 27 cm de comprimento com brasão da Câmara Queluz + 09 placas de 06 cm largura e 10 de comprimento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Carla Maciel Aparecido

Setor de compras

Dados da empresa

Data de elaboração da proposta

Data de vencimento da proposta para no mínimo 30 dias

Assinatura do responsável pela empresa e pela proposta

Atestar se possui nota fiscal eletrônica

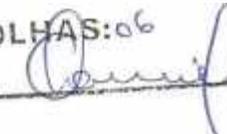
Prazo de entrega do serviço

Com Urgência

obrigado.

#### Anexos

- image001.png (195 B)
- image002.png (186 B)
- image003.png (203 B)
- image004.png (89,14 KB)
- CATALOGO FINAL 2017.pdf (2,58 MB)

FOLHAS: 06  


Assunto: RES: PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ  
De: Comercial | ALBANY Comunicação Visual (comercial@albany.com.br)  
Para: compras.carlamaciel@yahoo.com.br  
Data: Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017 10:25

Srta. Carla boa bom dia, não confeccionamos este tipo de material, mas estaremos a inteira disposição caso necessite de mais algo, segue em anexo nosso catalogo com todos produtos e serviços que podemos lhe oferecer,

Att

No aguardo, obrigado.

Qualquer dúvida, entre em contato.



Saulo Quirino  
Departamento comercial

12 3125.9966 | 12 3125.9184  
www.albany.com.br



**IMPORTANTE:** Ao receber um layout para conferência, por favor, verifique com atenção a ortografia, a gramática, a pontuação de textos e a posição e tamanho de figuras e logotipos. **NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ERROS.**

De: Fernanda Lopes | ALBANY Comunicação Visual [mailto:fernanda.lopes@albany.com.br]  
Enviada em: terça-feira, 3 de janeiro de 2017 15:26  
Para: 'Comercial | ALBANY Comunicação Visual' <comercial@albany.com.br>  
Assunto: ENC: PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

De: Carla Maciel [mailto:compras.carlamaciel@yahoo.com.br]  
Enviada em: terça-feira, 3 de janeiro de 2017 15:05  
Para: fernanda.lopes@albany.com.br  
Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Boa Tarde

FOLHAS: 02  
*Daniel*



# BANDERPLACA

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 00.759.039/0001-97 - INSC. ESTADUAL 647.238.426.114

BANDERAS PARA PAISES, ENTADOS, MUNICIPIOS, CLUBES, EMPRESAS, ENTIDADES. BASES EM PORMICA, LATÃO E OUTROS, MASTROS PARA FACHADAS, GABINETES, DESFILES, SALAS DE AULA, FLÂMULAS, ESTANDARTES, TALAMANTES, ROSETAS E APINOS, UNIFORMES P/ FANTARRAS E BANDAS, PLACAS FUNDIDAS E GRAVADAS PARA INAUGURAÇÃO E NOMENAGEM EM BRONZE, ALUMÍNIO, AÇO INOX E LATÃO, TÍTULOS DE CIDADANIA, REPRODUÇÃO DE DIPLOMAS, ARTIGOS FÚNEBRAS, LETRAS EM INOX, LATÃO, GALVANIZADO, ALUMÍNIO E BRONZE, FACHADAS, TÓTEM E LUMINOSOS, PLACAS DE TRÂNSITO, PÓRTICOS, SEMI-PÓRTICOS, BRAÇOS PROJETADOS, COLUNAS, POSTER, NOMENCLATURA DE RUA, TACHINHAS, TACHÕES, SEMÁFOROS, SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ETIQUETAS P/ IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO, TROFÉUS, MEDALHAS, TRIBUNAS, CARTERAS EM COURO, COBRINHÃO, PARAPRETO, DIVISÓRIAS DE AMBIENTES EM AÇO INOX, AÇO CARBONO E LATÃO, ASSIOS P/ PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS, COLETORES DE LIXO, CARRINHO PARA GARI, COBERTURA TIPO POLICARBONATO - SOMBRÉABORES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMÁFOROS - ACADÊMIA AD AR LIVRE, ETC.

FONES: (17) 3236-6928 - (17) 3236-5959 - [www.banderplaca.com.br](http://www.banderplaca.com.br) - [banderplaca@banderplaca.com.br](mailto:banderplaca@banderplaca.com.br)  
Rua: José Guide, 521 - Distrito Industrial I - Dr. Waldemar de Oliveira Verdi - CEP 15035-500 - São José do Rio Preto - São Paulo

São José do Rio Preto, 12 de Janeiro de 2017  
Câmara Municipal de Queluz

A/C Carla

Segue orçamento solicitado:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	9	Prisma em aço inox, escovado, pintado com pintura automotiva e envernizado, gravação em relevo, contendo Brasão Municipal nas cores. Medida 27cm de comprimento x 6,5cm largura. Dobra para fixação	R\$ 82,50	R\$ 742,50
2	4	Placa em aço inox, escovado, pintado com pintura automotiva e envernizado, gravação em relevo, medida proporcional para os prismas acima	R\$ 10,00	R\$ 40,00
3	9	Paca em aço inox, gravação em relevo, medida 3cm de largura x 10cm de comprimento. Fita Dupla face para fixação	R\$ 8,20	R\$ 73,80

**Notal fiscal eletrônica de Material**

Valor Total:	R\$ 856,30
Prazo para Entrega:	2 -3 dia úteis após confirmação para produção
Forma para Pagamento:	20 dias
Validade da Proposta:	30 dias diretos.

Atenciosamente,

Katia Queiroz (17) 3236-6928  
Assist. Administrativo

00.759.039/0001-97  
BANDERPLACA IND. COM. LTDA.  
Rua José Guide nº 521  
Distr. Industrial - CEP: 15035-500  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT  
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 00868444/2016

**Contribuinte: BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

**Endereço: R JOSÉ GUIDI, 521**

**WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI - DIST. IND.**

**Cadastro: 951730**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), no item "Eu Preciso".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

São José do Rio Preto - SP, 22 de DEZEMBRO de 2016.

Emitida às 12:01:59 do dia 22/12/2016

Código de controle da certidão: 000286.060941.000095.173022.212201.6120432

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***

FOLHAS: 09

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 00.759.039/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:20:51 do dia 29/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2017.

Código de controle da certidão: **8D72.BC08.6999.862E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.759.039/0001-97  
Certidão nº: 122123518/2016,  
Expedição: 22/12/2016, às 12:05:07  
Validade: 19/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.759.039/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHAS: 3/1

*Guilherme*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.759.039/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/08/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDERPLACA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE GUIDE</b>	NÚMERO <b>521</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>15.035-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WAGNER_WJCONTABIL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(17) 3212-4411</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/12/2016 às 11:58:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2110924**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/10/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 00.759.039/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de outubro de 2016.

PEDIDO Nº:

9422450



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00759039/0001-97  
**Razão Social:** BANDERPLACA IND E COMERCIO LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** BANDERPLACA  
**Endereço:** R JOSE GUÍDE 521 / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15035-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/12/2016 a 16/01/2017

**Certificação Número:** 2016121801525388298893

Informação obtida em 22/12/2016, às 12:00:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 29/12/2016

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **00.759.039/0001-97**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

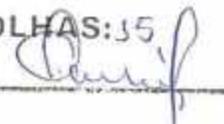
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Home Institucional Serviços Legislação Prestando Contas Municípios e Parcerias Notícias  
Download Fale Conosco

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO
---	---

Cadastro atualizado até: 29/12/2016

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ:	00.759.039/0001-97	Inscrição Estadual:	647.238.426.114
Razão Social:	BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA JOSE GUIDE		
Número:	521	Complemento:	
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
CEP:	15035-500		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica:	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo	
Data desta Situação Cadastral:	28/07/1994		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	05/03/2010		
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total		
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010		

Data da Consulta: 29/12/2016  
Número da Consulta: 486461548 SP

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra ([www.sintegra.gov.br](http://www.sintegra.gov.br)) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

FOLHAS: 36  
Carreira

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400



FOLHAS: 17

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.759.039

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 13792201

Data e hora da emissão 22/12/2016 12:03:02

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

FOLHAS: 08 1  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/04/2016 às 11:46:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b745aea5cfd1a4a6b5cb08127676bc5d4a14510cdae8b117b7f94370f7a0f70f3c5d0c3666eec8cd311bec6d8789150b9ec8c7eb1bf98678fca1ff6f0cb16e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

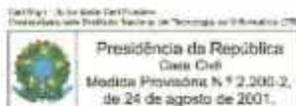
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2017 às 04:28:48 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 516332

**Código de Controle da Autenticação:**

**39561204161324000281-1 a 39561204161324000281-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





FOILHAS: 19  
*[Handwritten signature]*

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

**LUIZ JOSE APARECIDO ZAMBON**, brasileiro, natural de Gavião Peixoto/SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1963, comerciante, portador do RG nº 16.138.263-0/SSPSP, expedição em 24/01/2009 e do CPF nº 056.120.958/80, residente e domiciliado à Alameda Luiz Matarazzo, nº 129, Lote 1, Quadra U, Parque Residencial Damha V, Cep 15061-792, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo e

**ANA GARCIA ZAMBON**, brasileira, natural de Gavião Peixoto/SP, casada no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do RG nº 36.731.713-8/SSPSP e do CPF nº 303.012.408/84, residente e domiciliada à Chácara Modelo I, S/nº, Zona Rural, Cep 14920-000, na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, e tem sede à Rua Jose Guide, nº 521, Bairro Distrito Industrial, Cep 15035-500, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com contrato social registrado na JUCESP sob nº 35213257440, em sessão de 11/08/1995, última alteração sob nº 199.689/08-8 em sessão de 12/08/2008, última alteração arquivada sob nº 29.094/15-7 em sessão de 27/07/2015 e inscrita no CNPJ sob nº 00.759.039/0001-97, resolvem de mutuo acordo alterar e consolidar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

*[Handwritten initials]*



JUCEB  
04 03 16

1ª. Retira-se da sociedade a sócia **ANA GARCIA ZAMBON**, cede e transfere a totalidade de suas quotas do capital social no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a sócia ora admitida **STEFANI PEREIRA SOUZA ZAMBON**, brasileira, natural de São José do Rio Preto/SP, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/03/1987, comerciante, portadora do RG nº 41.909.745-4/SSPMG, expedição em 08/03/2012 e do CPF nº 363.768.568/02, residente e domiciliada à Alameda Luiz Matarazzo, nº 129, Lote 1, Quadra U, Parque Residencial Damha V, Cep 15061-792, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inclusive todos os direitos atinentes às mesmas, em virtude que dão-se ampla, geral e irrevogável quitação sobre todos os negócios da sociedade até a presente data.

FOLHAS: 02

2ª. O capital social permanece na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

**LUIZ JOSE APARECIDO ZAMBON**

99.000 Quotas no valor de.....R\$ 99.000,00

**STEFANI PEREIRA SOUZA ZAMBON**

1.000 Quotas no valor de.....R\$ 1.000,00

3ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ JOSE APARECIDO ZAMBON**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

4ª. Somente o sócio **LUIZ JOSE APARECIDO ZAMBON**, poderá de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª. Resolvem os sócios extinguir a filial que funcionava à Rua Pedro Amaral, nº 3162, Salão 1, Centro, Cep 15010-010, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, registrada sob NIRE nº 35903358203 em sessão de 12/08/2008 e CNPJ Sob nº 00.759.039/0002-78.

6ª. A partir deste ato o nº do RG do sócio **LUIZ JOSE APARECIDO ZAMBON**, passa ser RG nº 16.138.263-0/SSPSP.

*[Handwritten signatures]*



**RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1ª. A sociedade gira sob a denominação social **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, e tem sede à Rua Jose Guide, nº 521, Bairro Distrito Industrial, Cep 15035-500, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

**LUIZ JOSE APARECIDO ZAMBON**

99.000 Quotas no valor de.....R\$ 99.000,00

**STEFANI PEREIRA SOUZA ZAMBON**

1.000 Quotas no valor de.....R\$ 1.000,00

3ª. O objeto é **FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS DENOMINATIVAS, COMEMORATIVAS, EM ALUMINIO, METAL, AÇO INOX, LATÃO, ACRILICO E ESMALTADA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO E TACHÕES, BASE PARA BANDEIRAS, MASTRO EM ALUMINIO E LANÇAS, CONFECÇÕES DE BANDEIRAS E AFINS, MASTROS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA, FABRICAÇÃO DE ESCADAS E CORRIMÃO METALICO, FABRICAÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS, FABRICAÇÃO DE POSTES METALICOS PARA ILUMINAÇÃO, FABRICAÇÃO DE CARIMBOS, FABRICAÇÃO DE LIXEIRAS METALICAS E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA TERMINAL DE EMBARQUES EM GERAL.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 11/08/1995, e seu prazo de duração é indeterminado.

FOLHAS: 21



5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Primeiro:** Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ JOSE APARECIDO ZAMBON**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único** – Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

FOLHAS: 02.  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



FOLHAS: 23  
*[Handwritten signature]*

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

**Parágrafo Único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Somente o sócio **LUIZ JOSE APARECIDO ZAMBON**, poderá de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

*[Handwritten initials]*

vil das  
bulião de  
ipa - SP  
DA COSTA  
2017-1-20

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 39561204161324000281-6; Data: 12/04/2016 13:23:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE45592-HTRG; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Menezes Cavallari Tabelar

FOLHAS: 24  
*Carreira*

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. O Administrador **LUIZ JOSE APARECIDO ZAMBON**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de São José do Rio Preto/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

São José do Rio Preto/SP, 15 de Fevereiro de 2016

2.º TABELIÃO

*[Signature]*  
LUIZ JOSE APARECIDO ZAMBON

*[Signature]*  
ANA GARCIA ZAMBON

2.º TABELIÃO

STEFANI PEREIRA SOUZA ZAMBON

2.º TABELIÃO

Valdir de Menezes Cavallari Tabelar

089740157278

### TESTEMUNHAS

*[Signature]*  
CLEBER F. PEREIRA DE SOUZA  
RG nº 29.505.066-4/SSPSP

*[Signature]*  
WAGNER JOSE CERCUITANE  
RG nº 12.402.812-3/SSPSP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS

Emiliano Masci Piccardi - Oficial e Tabelar

Rua Celso Lippi, nº 40 - Jd. Nova Europa - CEP: 13200-000 - São José do Rio Preto/SP - Tel: (17) 3342-2000

Reconheço por semelhança 01 firma de ANA GARCIA ZAMBON, documento com valor e conteúdo, e dou fé. Em 15/02/2016.

Nova Europa, 17 de fevereiro de 2016

17 3342-2000

Substituta Designada

06458A025117

118638

WAGNER JOSE CERCUITANE

118638

2.º TABELIÃO DE NOTAS

RUA AVANÇADOS DE SÃO PAULO, 528 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 13200-000

TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço as firmas por SEMELHANÇA com valor e conteúdo

LUIZ JOSE APARECIDO ZAMBON

STEFANI PEREIRA SOUZA ZAMBON

São José do Rio Preto/SP, 15 de Fevereiro de 2016 - 15:33:23

Em test. da verdade

VALDIR DE MENEZES CAVALLARI TABELAR

Sel. N.º 089740157278-7 1081RS-16-66

FOLHAS: 25  
*Carif*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>00.449.409/0001-90</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>16/02/1995</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>FOTO YASUTAKA LTDA - ME</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>FOTO YASUTAKA</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R CORONEL JOSE DE CASTRO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>735</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> <b>12.701-450</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CRUZEIRO</b>	<b>UF</b> <b>SP</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>21/08/2001</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/01/2017 às 11:32:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/01/2017

CNPJ: 00.449.409/0001-90  
FOTO YASUTAKA LTDA  
Fernando Coutinho de Freitas  
Representante Legal

## ORÇAMENTO

A/C CAMARA DE QUELUZ-SP

Atendendo a sua solicitação, estamos passando o orçamento, conforme descrito abaixo:

- 09 prisms em aço galvanizado de 6cm e meio de largura por 27 cm de comprimento com brasão.

Valor unit.: R\$ 85,50 → 769,50

- 09 placas em aço galvanizado de 03 cm de largura e 10 cm de comprimento.

Valor Unit.: R\$ 33,00 → 297,00

Total: R\$ 1.066,50

Prazo de Entrega: 4 dias  
Forma de Pagamento: 28 dias  
Validade Orçamento: 30 dias  
POSSUI NOTA FISCAL ELETRONICA

00 449 409/0001-90

FOTO  
YASUTAKA LTDA.

CEP 12700-000  
Rua Cel José de Castro n° 735  
Centro - Cruzeiro/SP

*Luiz*  
**Luiz Gustavo**  
Vendedor responsável

Cruzeiro, 04 de JANEIRO de 2017.



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

Certidão

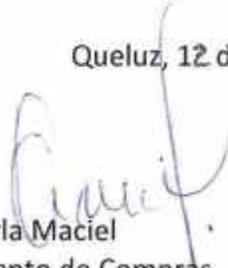
FOLHAS: 01

Certifico para os devidos fins que, somente três empresas retornaram o contato para cotação de placas e prisms para substituição das existentes em virtude da mudança de gestão, e, uma destas Empresas, Albany Comunicação Visual, situada na Av. Antônio da Cunha, 255 - Beira Rio I, Guaratinguetá - SP, CEP: 12517-405, informou este departamento, como comprova documentação anexa, que não trabalha com este tipo de confecção.

Sobre o segundo melhor preço Empresa YASSUTAKA LTDA, ressalto que o valor de R\$ 210, 20 (duzentos e dez reais e vinte centavos) acima do valor apresentado pela empresa que obteve a melhor oferta não inclui o valor das tarjetas magnéticas, apresentou orçamento incompleto, porém, não o tornou como ora citado, inferior ao valor da Empresa Vencedora pela técnica de melhor preço, Banderplaca Industria e Comércio LTDA.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Queluz, 12 de janeiro de 2017.

  
Carla Maciel  
Departamento de Compras

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



FOLHAS: 28  
*Carla Maciel*

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

Setor de Compras  
À Presidência

**ANEXO  
PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS**

**ENCAMINHO**, em anexo pesquisa prévia de preços, conforme solicitação datada 02 de janeiro, resultando no menor preço de R\$ 856,30 (oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), EMPRESA BANDERPLACA INSÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
BANDERPLACA INSÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 856,30
YASSUTAKA	R\$ 1.066,50
ALBANY COMUNICAÇÃO VISUAL	NÃO CONFECCIONA

Câmara Municipal de Queluz, 12 de janeiro de 2017.

*Carla Maciel*  
CARLA MACIEL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/ SETOR DE COMPRAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP, – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

De: Presidência  
Para: Jurídico

FOLHAS: 29

Ref: Processo de dispensa de Licitação nº 005/2017- Autoriza COMPRA de placas e prismas em aço inox, em virtude da mudança de gestão da Câmara Municipal.

Solicitamos desse D. Jurídico, exame para possível aprovação do Processo de Dispensa de Licitação, bem como análise dos documentos referentes à empresa vencedora, nos exatos termos art. 28 e 32 da Lei Federal nº 8666/93, e posterior devolução dos autos a esta Presidência no prazo de um dia útil.

Câmara Municipal de Queluz, 12 de janeiro de 2017.

  
CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ  
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em: 16/01/2017

Por: TT TO

Departamento: 5011/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

Vem para exame desta procuradoria o processo de dispensa de licitação nº. 005/2017, que cuida da compra de placas e prismas em aço inox, em virtude da mudança de gestão da Câmara Municipal de Queluz-SP.

Passo a opinar.

A exigência de procedimento licitatório está insculpida no artigo 37, XXI, da Constituição da República e regulamentada pela lei 8.666/93.

Verifica-se que no presente Processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

E nesta situação, o artigo 24 da lei 8.666/93, assevera o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I - ...

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Cumpra-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, portanto, sendo dispensável a contratação no valor de 10% deste valor.

Conclui-se, assim, que o valor deste processo de dispensa está dentro dos limites legais.

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

Verifica-se, igualmente, que foram juntados aos Autos a pesquisa prévia de preços.

A empresa vencedora foi a BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP.

Entretanto, para a contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93, entendo que o processo deve ser instruído com os seguintes documentos essenciais para a sua realização:

- 1- Projeto básico (termo de referência) aprovado pela autoridade competente no âmbito de sua área de atuação, com nível de precisão e caracterização do serviço, em face ao disposto no pará. 2º, inciso I, do artigo 7º, da lei 8.666/93.
- 2- documento relativo a disponibilidade orçamentaria, com valor de contratação já predefinido, em obediência ao que preceituam o artigo 14 da lei de licitações, bem como os artigos 15 e 16 da lei de responsabilidade fiscal.

Superada estas colocações, somos favoráveis a homologação do presente processo de dispensa de licitação para compra de placas e prismas em aço inox cartões para os vereadores eleitos (legislatura 2017-2020) da Câmara Municipal de Queluz.

É o parecer.

Queluz, 20 de Janeiro de 2017.

Tito Lívio de Almeida Mollica  
OAB/SP 240685



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

De: Departamento Jurídico  
Para: Contabilidade

FOLHAS: 32  
*[Handwritten signature]*

Ref: Processo de dispensa de Licitação nº 005/2017- contratação de empresa especializada confecção de placas e prismas em aço inox, em virtude da mudança de gestão da Câmara Municipal.

Solicitamos que nos informe a dotação orçamentária para fazer frente ao procedimento de DISPENSA em tela, procedendo com a necessária reserva, em montante de R\$ 856,30 (oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) para onerar dotações orçamentárias do corrente exercício, e posterior devolução dos autos a este departamento para prosseguimento.

Câmara Municipal de Queluz, 13 de janeiro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
TITO LÍVIO DE ALMEIDA MOLICA  
Procurador da Câmara Municipal de Queluz



# CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

FOLHAS: 33

## NOTA DE RESERVA

NÚMERO / ANO <b>4 / 2017</b>	TIPO DE EMPENHO <b>Ordinário</b>	NÚMERO / ANO PROCESSO <b>/</b>	DATA <b>02/01/2017</b>	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO <b>0 - Reserva Inicial</b>
---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--

### DOTAÇÃO

FICHA: <b>5</b>	ORÇADO <b>25.000,00</b>
U.O.: <b>0101 - LEGISLATIVO</b>	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+) <b>0,00</b>
U.E.: <b>010101 - LEGISLATIVO</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) <b>25.000,00</b>
FUNÇÃO: <b>01 - Legislativa</b>	RESERVADO ANTERIOR (-) <b>0,00</b>
SUBFUNÇÃO: <b>031 - Ação Legislativa</b>	EMPENHADO ANTERIOR (-) <b>463,76</b>
PROGRAMA: <b>0001 - Processo Legislativo</b>	SALDO ANTERIOR <b>24.536,24</b>
AÇÃO: <b>2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>	VALOR RESERVADO (-) <b>856,30</b>
CONTA: <b>3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	SALDO (=) <b>23.679,94</b>
SUBELEMENTO: <b>3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	
RECURSO: <b>01 - TESOURO</b>	
APLICAÇÃO: <b>110.0000 - GERAL</b>	
CONTA A PAGAR: <b>511000.001 - Fornecedor Geral</b>	
CENTRO DE CUSTO: <b>0001</b>	
<b>- CAMARA MUNICIPAL</b>	
TIPO DE DESPESA: <b>0001 - GERAL</b>	

### PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO <b>856,30</b>	FEVEREIRO <b>0,00</b>	MARÇO <b>0,00</b>	ABRIL <b>0,00</b>	MAIO <b>0,00</b>	JUNHO <b>0,00</b>
JULHO <b>0,00</b>	AGOSTO <b>0,00</b>	SETEMBRO <b>0,00</b>	OUTUBRO <b>0,00</b>	NOVEMBRO <b>0,00</b>	DEZEMBRO <b>0,00</b>

### HISTÓRICO

RESERVA DE VALORES PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS E PRISMAS EM INOX PARA A CMQUELUZ.

  
 Carlos Mateus Gomes Garcez  
 Presidente da Câmara  
 CPF: 256.839.068-90

  
 Mateus dos Santos Oliveira  
 Controlador Interno  
 CPF: 247.315.608-07

  
 José Hélio Tavares Júnior  
 Contador  
 CRC: 228622



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

FOLHAS: 34

**AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE PLACAS E PRISMAS EM AÇO INOX  
PARA CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ**

Fica a empresa Banderplaca Industria e Comercio LTDA, situada na Rua Jose Guide, 521- Distrito Industrial – Dr Waldemar de Oliveira Verdi – CEP 15035-500 São Jose do Rio Preto – São Paulo registrada no CNPJ 00759039/0001-97, Autorizada a confeccionar os Primas e Placas de inox para Câmara Municipal de Queluz.

Câmara Municipal de Queluz, 30 de janeiro de 2017.

  
Carlos Matens Gomes Garcez  
Presidente da Câmara Municipal